

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N° 115/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [22.0.000014086-8](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 20/2023:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Maria Adelziva de Souza Ferreira (Fiscal do Contrato) e

IV - Patrícia de Melo Lenza Nahás Gouvêa (Fiscal do Contrato Substituta).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECISÕES

DIREITOS E VANTAGENS

DECISÃO SGP (0564060)

SEI n. 23.0.000009274-6

Requerente: Eneida de Oliveira Araújo Silva

Assunto: Averbação do tempo de serviço/contribuição trabalhado no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Considerando os requisitos legais que fundamentaram a informação da Seção de Direitos, Averbações e Previdência e com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea "h" da Portaria da Presidência nº 176/2019 c/c art. 119, inciso XXIX, alínea "h" da Resolução TRE-GO nº 275/2017, alterada pela Resolução TRE-GO nº 349/2021, atendidos os requisitos legais, DEFIRO a averbação de tempo de serviço, trabalhado no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, pela servidora Eneida de Oliveira Araújo Silva e determino o registro nos assentamentos funcionais da servidora, conforme abaixo discriminado:

AVERBAÇÃO 1

Local: Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Cargo: Oficial Judiciário - Especialidade Oficial de Justiça da Auditoria da Justiça Militar

Período: 10/11/1989 a 11/01/1994

Dias: 1.524 (um mil quinhentos e vinte e quatro) dias